



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ofício Nº 377 /2014

JAGUARIBARA, 11 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 200/2014, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição de V. Exa. Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

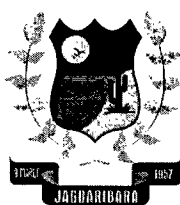
Respeitosamente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

SEÇÃO DE PROTOCOLO
16/Dez/2014 16:47:08 539/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Decreto nº. 200/2014

de 17 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2015 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2015 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

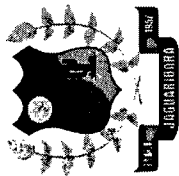
Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 17 de novembro de 2014.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2015 - Anexo Decreto Nº 200/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	1.050.000	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	1.050.000
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	734.370	66.757	70.068	50.428	62.940	71.487	51.344	50.027	60.532	53.145	61.481	57.519	78.643	734.370			734.370
SEC. DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.817.000	165.173	173.363	124.771	155.728	176.876	127.037	123.779	149.770	131.492	152.118	142.314	194.580	1.817.000			1.817.000
SEC. DE AGRÍ., MEIO AMBIE. E RECURSOS HID.	782.740	71.154	74.683	53.750	67.085	76.196	54.726	53.322	64.519	56.645	65.530	61.307	83.823	782.740			782.740
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	2.380.500	216.397	227.128	163.465	204.023	231.729	166.435	162.166	196.217	172.271	199.294	186.450	254.924	2.380.500			2.380.500
SEC. DE DESENV. ECON., TURIS., AQUIC. E PESCA	970.000	88.177	92.549	66.608	83.135	94.425	67.818	66.079	79.954	70.197	81.208	75.974	103.876	970.000			970.000
SEC. DE SAÚDE	6.306.760	573.310	601.739	433.075	540.527	613.931	440.942	429.635	519.846	456.406	527.998	493.970	675.382	6.306.760			6.306.760
SEC. DE EDUCAÇÃO	9.951.930	904.670	949.531	683.383	852.940	968.769	695.798	677.954	820.306	720.198	833.169	779.473	1.065.738	9.951.930			9.951.930
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	1.283.000	116.630	122.413	88.102	109.961	124.893	89.702	87.402	105.754	92.848	107.412	100.489	137.395	1.283.000			1.283.000
SEC. DE CULT., DESPORTO E JUVENTUDE	623.700	56.697	59.508	42.828	53.455	60.714	43.607	42.488	51.410	45.196	52.216	48.851	66.791	623.700			623.700
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000			100.000
TOTAL DAS DESPESAS	26.000.000	2.346.464	2.458.483	1.793.910	2.217.293	2.506.520	1.824.909	1.780.353	2.135.807	1.885.837	2.167.925	2.033.847	2.748.651	26.000.000			26.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 200/2014, de 17 de novembro de 2014, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JAGUARIBARA, 17 de novembro de 2014.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**